



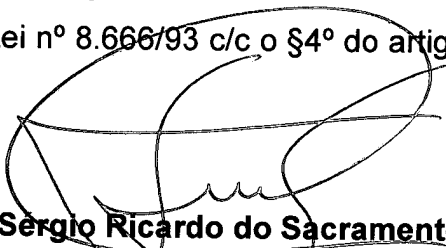
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 232/17

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que tramita nesta Corte o Processo TCE-RJ 216.116-2/17, que trata de Representação em face do **Edital de Pregão 007/CPL/FAMS2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza e higienização para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja realização está marcada para **16/08/2017**, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 113 da Lei nº 8.666/93 c/c o §4º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.



Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Fabio Renato Oliveira Muguet

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Tel.: 2666-4933

E-mail: rogeriolisboaprefeito@novaiguacu.rj.gov.br / cplnovaiguacu@gmail.com